Governo do Estado de
RONDÔNIA

Estado para Resultados - EPR

RESPOSTA

Em resposta ao Despacho SUPEL-CEL (0014959400) e ao Pedido de Esclarecimento - DRIVE (0014959157), informo o seguinte:

- Esclarecimento 03: Está correto o entendimento.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA

Assessor Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Leal Cunha**, **Assessor(a)**, em 01/12/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014971568** e o código CRC **496EDE9B**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.391897/2019-91 SEI nº 0014971568